

1 Formulário Principal

1.1 Dados gerais da proposta

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



luis mauricio g g Instalações electricas sociedade unipessoal LDA
PORTUGAL, Viana do Castelo
NIF: 510163149

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

270 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

45.000,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



luis mauricio g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA
PORTUGAL, Viana do Castelo
NIF: 510163149

100

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
45.000,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		INSTALAÇÃO DE CONTADOR VOLUMÉTRICO				
1.1		Instalação de contador (fornecido pelo Dono de Obra), incluindo o fornecimento e colocação de caixa, todos os acessórios de ligação a montante e jusante (joelhos, olho de boi, válvula de passagem, etc) e todos os trabalhos de construção civil necessários (abertura de roço em parede para instalação de tubagem/ caixa e respetivo tapamento e pintura de acordo com o existente). Os trabalhos de ligação ao ramal domiciliário disponibilizado pelo Dono de Obra e à rede existente do consumidor serão da responsabilidade do adjudicatário.	600,00	UN	75,00	45.000,00

ANEXO I

Modelo de Declaração

(artigo 57.º, nº1 alínea a))

1 – Luis Mauricio Giestas Gonçalves, cartão de cidadão n.º 12041529, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, na qualidade de representante legal de Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., número de identificação fiscal 510 163 149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo I
- b) Modelo da Proposta
- c) Nota justificativa de preço
- d) Lista de Preços Unitários
- e) Plano de Trabalhos
- f) Plano de Mão Obra
- g) Plano de Equipamentos
- h) Plano de Pagamentos
- i) Memória Descritiva e Justificativa
- j) Declaração de Alvará
- k) Declaração de Garantia
- l) Certidão Permanente
- m) Alvará

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Riba de Âncora, 19 de Abril de 2018.

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2018.04.19
09:02:43 +01'00'

MODELO I

Modelo da Proposta

Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, número de identificação fiscal 510 163 149, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Caminha sob o n.º 510 163 149, com o capital social de 280 000,00€, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 45.000,00 € (Quarenta e cinco mil euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Município de Vila Nova de Cerveira nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5, 6 e 8 do artigo 50.º do código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão de sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Riba de Âncora, 19 de Abril de 2018.

**LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES** Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2018.04.19
09:03:07 +01'00'

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A empresa Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., com sede no Lugar de Aldeia Nova n.º 288 4910-316 Riba de Âncora, justifica o preço apresentado ao concurso tendo em atenção os seguintes fatores:

- a) Um estudo pormenorizado, atento e detalhado do processo da empreitada assim como condições exigidas pelo local.
- b) Disponibilidade dos técnicos e trabalhadores com profundo conhecimento e experiência em obras deste tipo, fruto da experiência adquirida ao longo dos anos.
- c) O preço proposto pressupõe uma execução contínua da Empreitada, sem interrupções de trabalhos entre as diferentes fases do Plano de Trabalhos apresentado.
- d) O tipo de obra enquadra-se nas obras que esta Empresa está habituada a executar.
- e) A proposta apresentada é o resultado da avaliação dos custos compostos das quantias de trabalho para o concurso a serem realizadas de acordo com as peças escritas e desenhadas que compõe o projeto nas condições expressas no Caderno de Encargos.
- f) Os custos compostos contêm o conjunto de todos os fatores de produção e ainda uma parcela respeitante ao encargo com a direção e organização do trabalho e com a manutenção do normal funcionamento da empresa, bem como outra parcela respeitante ao lucro.
- g) Pelo facto do pessoal efetivo fazer parte de trabalhadores da região, não existirão custos com estadia do mesmo, e, que de momento se encontram disponíveis para a execução desta empreitada.

Riba de Âncora, 19 de Abril de 2018

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONÇALVES

Assinado de forma digital por
LUIS MAURICIO GIESTAS
GONÇALVES
Dados: 2018.04.19 09:03:22
+01'00'

**QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS -
INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA**

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		INSTALAÇÃO DE CONTADOR VOLUMÉTRICO				
	1.1	Instalação de contador (fornecido pelo Dono de Obra), incluindo o fornecimento e colocação de caixa, todos os acessórios de ligação a montante e jusante (joelhos, olho de boi, válvula de passagem, etc) e todos os trabalhos de construção civil necessários (abertura de roço em parede para instalação de tubagem/ caixa e respetivo tapamento e pintura de acordo com o existente). Os trabalhos de ligação ao ramal domiciliário disponibilizado pelo Dono de Obra e à rede existente do consumidor serão da responsabilidade do adjudicatário.	un	600,00	75,00 €	45 000,00 €
Total do Capítulo 1						45 000,00 €
TOTAL DA EMPREITADA						45 000,00 €

LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES Assinado de forma digital por LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
Dados: 2018.04.19 09:03:40 +01'00'



QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS - INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA

Plano de Trabalhos

ID	Modo de Nome da Tarefa	Un.	Quantidade	Duração	Duração dias	Início	Conclusão	Predecessoras
1	QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS - INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA		154 dias	270 dias	Ter 01/05/18	Sex 25/01/19		
2	Trabalhos preparatórios (Abertura de roços)	Un	600	110 dias	154 dias	Ter 01/05/18	Seg 01/10/18	
3	Instalação de caixa contador	Un	600	116 dias	162 dias	Ter 08/05/18	Ter 16/10/18	21+5 dias
4	Instalação de acessórios de entrada e saída	Un	600	117 dias	163 dias	Qua 09/05/18	Qui 18/10/18	31+1 dia
5	Remates de construção civil	Un	600	120 dias	168 dias	Qua 16/05/18	Ter 30/10/18	31+6 dias; 41+5 dias
6	Preparação e ligação a rede consumidor	Un	600	30 dias	42 dias	Qua 31/10/18	Ter 11/12/18	2; 3+5
7	Ligação de contadores	Un	600	25 dias	35 dias	Qua 12/12/18	Ter 15/01/19	6
8	Ligação final	Un	600	8 dias	10 dias	Qua 16/01/19	Sex 25/01/19	7



Assinado de forma digital
 por LUIS MAURICIO GIESTAS
 GONCALVES
 Dados: 2018.04.19 12:44:57
 +01'00'

LUIS MAURICIO
 GIESTAS
 GONCALVES

Projeto: 11 Te Plano de Trabalho
 Data: Qui 19/04/18

Tarefa: Dividir Marco

Sumário: Resumo de Projeto Tarefa Inativa

Marco Inativo: Resumo Inativo Tarefa Manual

Apenas Início: Apenas-concluido Tarefa Externa

Marco Externo: Prazo Progresso

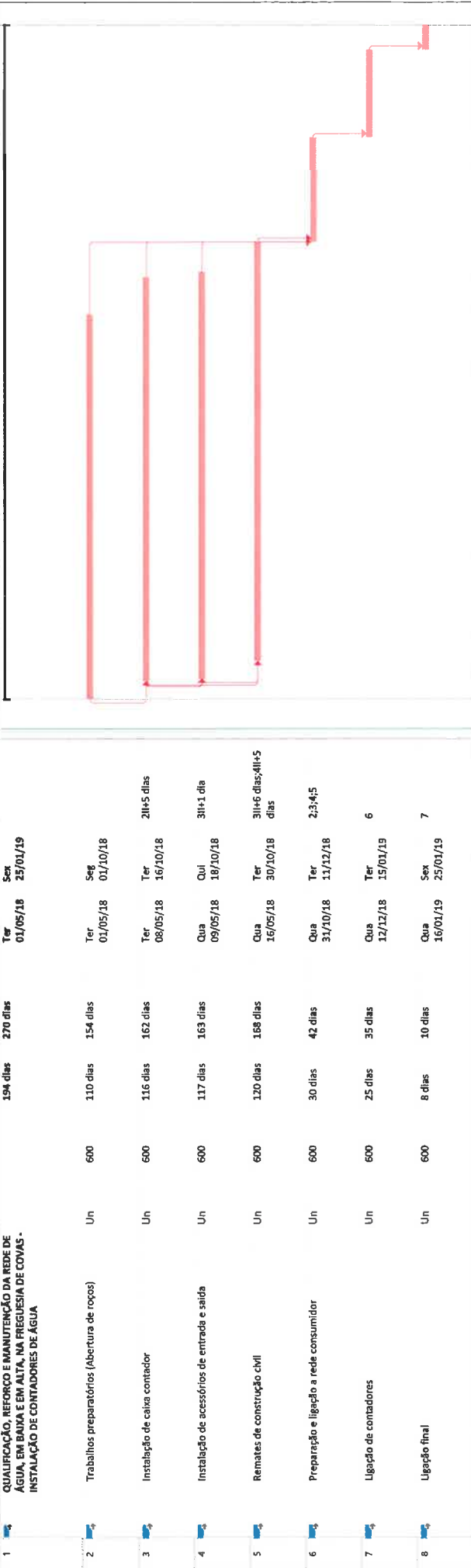
Progresso Manual

Página 1

QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS - INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA

Plano de Trabalhos

ID	Modo de Nome da Tarefa	Un.	Quantidade	Duração	Duração dias Calendário	Início	Conclusão	Predecessoras
1	QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS - INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA		154 dias	270 dias	Ter 01/05/18	Sex 25/01/19		



Assinado de forma digital por
LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
 Dados: 2018.04.19 12:45:16
 +01'00'

Tarefa Dividir Marco
 Projeto: 11 (a) Plano de Trabalho
 Data: Qui 19/04/18

Semáforo
 Resumo de Projeto
 Tarefa Inativa

Marco Inativo
 Resumo Inativo
 Tarefa Manual

Apenas Início
 Apenas Conclusão
 Resumo Manual

Marco Externo
 Prazo
 Crítica

Crítica Divido
 Progresso
 Progresso Manual

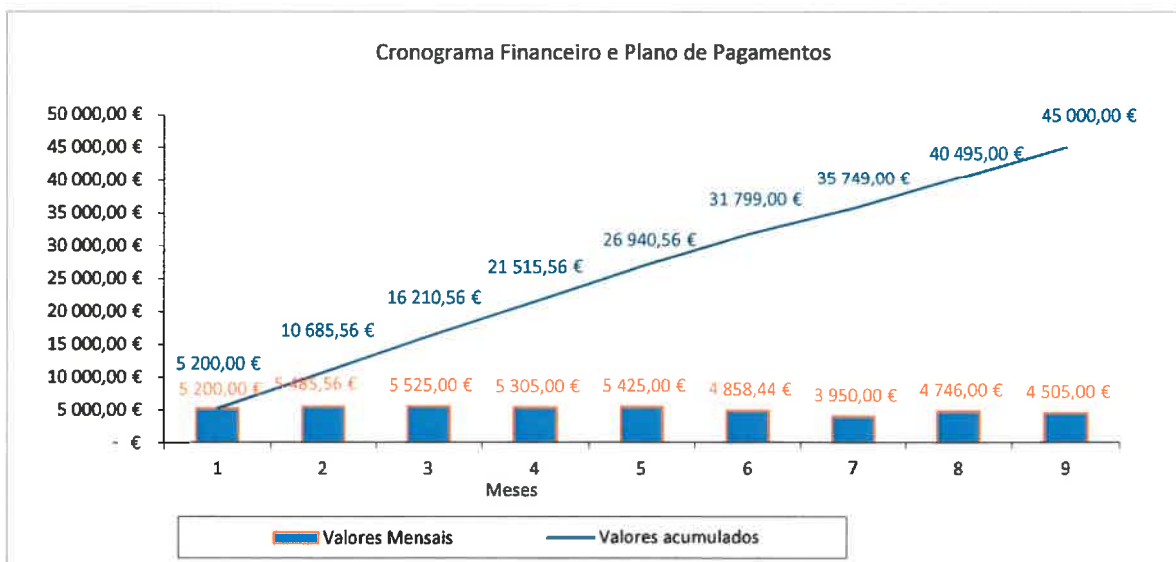
Página 1

PLANO DE PAGAMENTOS

Luis Mauricio Giestas Gonçalves Instalações Electricas Sociedade Unipessoal, Lda, numero de identificação fiscal 510163149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, freguesia de Riba de Âncora, 4910-316 Caminha, declara que em caso de adjudicação do procedimento "QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS - INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA" o cronograma financeiro e o plano de pagamentos será o seguinte:

Dias	Mês	Valores Mensais		Valores Acumulados	
		%	Valor	%	Valor
AM 1	1	11,56%	5 200,00 €	11,56%	5 200,00 €
AM 2	2	12,19%	5 485,56 €	23,75%	10 685,56 €
AM 3	3	12,28%	5 525,00 €	36,02%	16 210,56 €
AM 4	4	11,79%	5 305,00 €	47,81%	21 515,56 €
AM 5	5	12,06%	5 425,00 €	59,87%	26 940,56 €
AM 6	6	10,80%	4 858,44 €	70,66%	31 799,00 €
AM 7	7	8,78%	3 950,00 €	79,44%	35 749,00 €
AM 8	8	10,55%	4 746,00 €	89,99%	40 495,00 €
AM 9	9	10,01%	4 505,00 €	100,00%	45 000,00 €

Valor da Proposta: 45 000,00 €



Riba de Âncora, 19 de Abril de 2018

LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
 Assinado de forma digital
 por LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
 Dados: 2018.04.19
 09:05:14 +01'00'

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA



**Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em
Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de
Contadores de Água**

Índice

1.	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	3
1.1.	INTRODUÇÃO	3
1.2.	Organização da Obra	4
2.	CARATERIZAÇÃO DA EMPREITADA	5
3.	Planeamento	6
3.1.	Faseamento dos Trabalhos	6
3.2.	Plano de Trabalhos	7
3.3.	Prazo de Execução da Empreitada	8
3.4.	Caminho Crítico	9
3.5.	Rendimento de trabalhos	9
3.6.	Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-obra	10
3.7.	Descrição das Atividades	10
3.7.1.	Assinatura de contrato, Desenvolvimento do PSS e PGRD	10
3.7.2.	Consignação	11
3.7.3.	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro	11
3.7.4.	Implementação do Plano de Segurança e Saúde	11
3.7.5.	Instalação de Novos contadores	12
3.7.6.	Pinturas e arranjos finais	12
3.7.7.	Ensaaios	12
4.	MEIOS DE APOIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA	13
4.1.	Estaleiro	13
4.1.1.	Organização do estaleiro	13
4.1.2.	Faseamento dos trabalhos	14
4.1.2.1.	Acessibilidade/Condicionalismos Externos	15
4.1.2.2.	Vedação da Área de Trabalho	15
4.1.2.3.	Instalações Técnicas e Administrativas	15
4.1.2.4.	Instalações Sociais	16
4.1.2.5.	Instalações Industriais	16
4.1.3.	Acessos provisórios	17
4.1.4.	Rede Provisória de abastecimento de águas	17
4.1.5.	Rede provisoria de águas residuais	17
4.1.6.	Rede Provisória de eletricidade	17
4.1.7.	Sinalização	17
4.1.7.1.	Sinalização permanente	18
4.1.7.2.	Sinalização temporária	21
4.1.8.	Recolha de resíduos	21
4.1.9.	Plano de Visitantes	21
4.1.10.	Manutenção do estaleiro	22

SEDE

Lugar de Aldeia Nova N.º 288
4910-316 Riba de Âncora



4.1.11.	Desmontagens e limpeza das instalações	22
4.2.	Recursos Humanos	22
4.3.	Equipamentos	24
4.4.	Abastecimento e Armazenamento de Materiais	24
5.	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	25
5.1.	Considerações Gerais.....	25
5.2.	Trabalhos Preparatórios / Estaleiro	25
5.3.	Instalação de Contadores em Caixa Elevada.....	25
5.3.1.	Localização	25
5.3.2.	Condições de instalação.....	26
5.4.	Remates de construção civil	27
6.	NORMAS E REGULAMENTOS.....	28
7.	SISTEMA DE GESTÃO	29
7.1.	Sistema de Qualidade	29
7.1.1.	Fluxo de informação.....	29
7.2.	Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	30
7.3.	Sistema de Gestão Ambiental.....	33
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1. INTRODUÇÃO

Com presente memória descritiva e justificativa pretende-se apresentar não só os trabalhos de execução e fornecimento previstos em termos do presente concurso “Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água”, mas e também o seu enquadramento com o Caderno de Encargos da empreitada, as especificações técnicas e regulamentares implícitas à sua execução ou fornecimento e as metodologias de execução e fornecimento adotadas pela empresa, correspondendo desse modo ao solicitado no Art.º 11.º ponto 1 alínea f) do Programa de Concurso.

Os pontos fundamentais a analisar e descrever neste documento são:

- A descrição pormenorizada da metodologia dos trabalhos a executar em conformidade com o planeamento da obra;
- O Plano de Trabalhos, documento que faz parte integrante desta proposta, elaborado e apresentado na forma de diagrama de barras do tipo **Gantt**, que constitui assim uma primeira aproximação à complexidade da presente empreitada. Paralelamente, em coerência com o Plano de Trabalhos, surge o Plano de Equipamento e Plano de Mão-de-Obra;
- Plano Geral do Estaleiro (organização e implantação) onde será dada especial e permanente atenção ao fator Segurança: vedação, acessos, sinalização, trabalhadores e equipamento de proteção, assim como ao fator da qualidade e ambiente.

Serve então a presente memória para em conjunto com o diagrama de barras, mapas de equipamento e mão-de-obra satisfazer o exigido no Caderno de Encargos, assim como descrever, nos seus aspetos mais relevantes, o modo de execução da empreitada, para a qual apresentamos a concurso esta proposta.

Na presente memória iremos descrever os trabalhos orçamentados e as especificações técnicas e regulamentares previstas em Caderno de encargos, assim como, as metodologias de execução e fornecimento adotadas.

No desenvolvimento/planeamento do Plano de Trabalhos, todas as tarefas foram programadas, tendo em atenção o prazo estipulado no caderno de encargos, e analisadas cuidadosamente em todas as vertentes envolvidas, com o objetivo também de obter uma otimização dos custos, mantendo os padrões de qualidade ao melhor nível.

Após uma análise cuidada dos elementos que fazem parte do concurso foi possível verificar a sobreposição de alguns dos trabalhos a efetuar e a respetiva interferência entre eles, tendo sido considerada uma sequência de realização de trabalhos com o objetivo de maximizar o maior número de trabalhos em simultâneo e consequente andamento da obra.

Na execução dos trabalhos, serão utilizadas as melhores e regulamentares técnicas de trabalho, de forma a resultarem com eficiência, melhor perfeição, e respeitados os elementos do projeto e Caderno de Encargos. As solicitações da Fiscalização, serão um fator fundamental para o normal desenrolar da Empreitada.

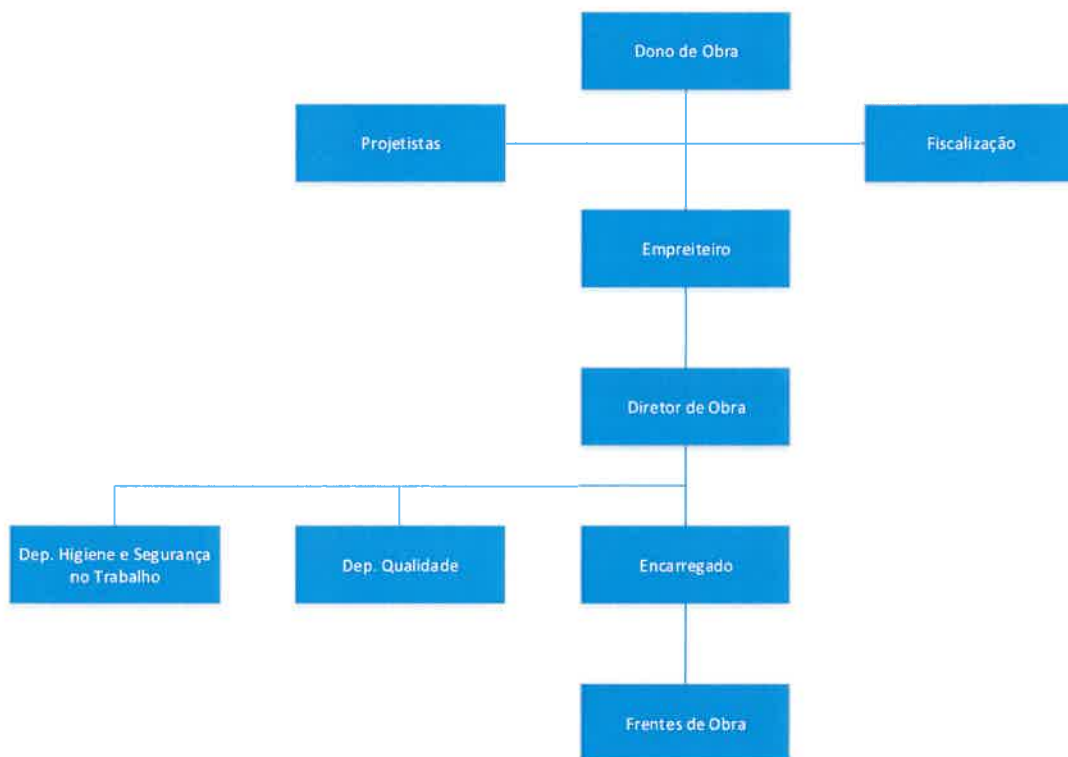
Esta memória tem por fim justificar o Plano de Trabalhos Provisório, que apresentamos sob a forma de gráfico de barras, que indicam o encadeamento das tarefas previstas, tendo em atenção os prazos parcelares estipulados no Caderno de Encargos.

Procura-se de igual modo com a presente memória, proceder à descrição dos métodos de execução de obra, demonstrando a sua consonância com a realização dos trabalhos apresentada no Programa de Trabalhos.

1.2. Organização da Obra

A empreitada será integrada na Direção de Produção da empresa e terá como responsável um técnico devidamente qualificado e experiente, pertencente aos nossos quadros técnicos de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos da obra.

Na condução direta dos trabalhos será designado um responsável, para a Direção de Obra será designado um técnico pertencente aos nossos quadros técnicos, com experiência e conhecimentos específicos em obras de natureza semelhante, o que assegurará a coordenação de todos os meios humanos e de equipamentos que se prevê utilizar nesta obra.



Todas as tarefas terão apoio do estaleiro Central da empresa, sendo deslocados os meios e o pessoal especializado para o efeito de acordo com as necessidades a obra.

Haverá um livro de registo da obra que conterà as informações dos acontecimentos mais importantes relacionados com a decorrência dos trabalhos, datas de início/fim dos trabalhos, das receções provisória e definitiva, das reclamações mútuas e modificações, das aprovações/rejeições de materiais e tarefas, de inspeções/decisões, dos nomes dos responsáveis.

2. CARATERIZAÇÃO DA EMPREITADA

Foi feita uma visita ao local da obra, de forma a nos inteirmos e avaliarmos as condicionantes da execução dos trabalhos e das especificações dos mesmos, no sentido de efetuar um estudo e preparação para a execução das tarefas.

Tornava-se indispensável a análise “in situ” de alguns trabalhos descritos no Mapa de quantidades patenteado a concurso.

A empreitada compreende a Instalação de contadores de água.

3. Planeamento

O planeamento da Empreitada baseou-se nos requisitos expressos no Processo de Concurso e Caderno de Encargos, e no estudo detalhado de todos os elementos que constituem Projeto e na observação das condições reais-locais detetadas.

Após a consignação e aprovação do Plano de Trabalhos pelo Dono de Obra, procurar-se-á implantar a obra topograficamente e garantir uma rápida mobilização dos meios operativos, colocando no terreno os equipamentos, materiais e recursos humanos adequados aos rendimentos de execução previstos no plano de trabalhos, assim como a vedação do recinto de modo a não causar nenhum acidente no decorrer dos trabalhos.

A realização de qualquer atividade será sempre antecedida da implementação de medidas de segurança coletiva e individual.

A gestão da empreitada e a coordenação das intervenções das diferentes especialidades, será da responsabilidade da Direção Técnica da empreitada, e a estratégia deverá assentar em princípios que visam garantir a eficácia, quer através de meios de condicionamento quer pela definição de competências e atribuição de responsabilidade aos vários intervenientes na obra, implementando-se, assim uma linha de orientação e atuação que será seguida por todos.

3.1. Faseamento dos Trabalhos

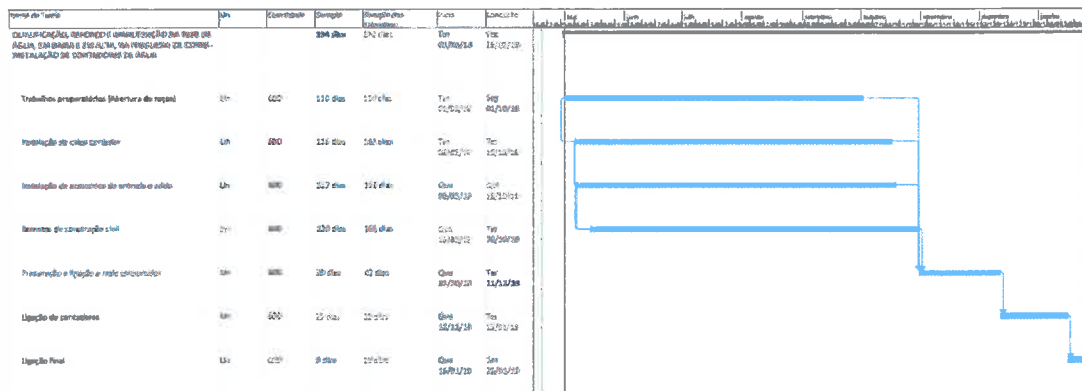
A execução dos trabalhos propriamente dita, em termos globais, será iniciada naturalmente com a delimitação de toda a área de intervenção seguida da montagem do estaleiro de apoio aos trabalhos, incluindo a montagem de contentores destinados a escritórios, sanitários e ferramentarias.

Durante a instalação/execução das especialidades técnicas existirão diferentes níveis de intervenção, que incluirão a preparação, o aprovisionamento, o fornecimento e transporte, a compatibilização e coordenação das atividades, e a montagem, tudo de modo a que os trabalhos se efetuem nos tempos previstos.

Os equipamentos em geral serão colocados após a conclusão dos pavimentos e acabamento dos espaços onde serão inseridos.

Para a execução da empreitada, previmos o seguinte faseamento das tarefas:

- Trabalhos preparatórios (Abertura de roços
- Instalação de caixas contador
- Instalação de acessórios de entrada e saída
- Remates de construção civil
- Preparação e ligação a rede consumidor
- Ligação de contadores
- Ligação final



3.2. Plano de Trabalhos

O Plano de Trabalhos apresentado, e que faz parte integrante da presente proposta, descreve detalhadamente as tarefas, as sequências e os relacionamentos entre cada tarefa. A forma da sua apresentação é por meio de um gráfico de barra do tipo “Gantt”, onde a cada tarefa considerada corresponde uma barra horizontal, cujo comprimento traduz graficamente a respetiva duração.

A duração de cada tarefa pode ser lida através das escalas superiores do plano, onde a escala principal corresponde aos Meses e a escala secundária corresponde às Semanas.

Para cada nível inferior da estrutura de decomposição da obra foram identificadas e listadas as atividades a desenvolver. Desta forma, alcançou-se o detalhe necessário e suficiente para um planeamento eficiente da execução da obra. O Plano de Trabalhos serviu ainda de base ao dimensionamento dos diversos recursos necessários à realização de cada uma das atividades.

No programa de trabalhos são definidas as datas de consignação, início e conclusão da empreitada.

Será atribuída a cada atividade uma relação de precedência/antecedência. Esta relação indica que a atividade está diretamente relacionada com a sua predecessora/antecessora, e que em caso de atraso comprometerá o escalonamento no tempo de ambas.

O Programa apresentado, constitui nesta fase, apenas uma aproximação ao futuro Programa de Trabalhos a apresentar após a entrega de todos os elementos do projeto de execução definitivo. No caso de adjudicação da obra, será apresentado então o Programa de Trabalhos Definitivo, pelo que se admite a possibilidade de haver ajustamentos das datas chave do presente programa, sem alterar o prazo parcelar imposto.

As relações sequenciais entre tarefas são, fundamentalmente, relacionamentos do tipo “relacionamentos lógicos”, ou seja, por dependência direta das atividades, segundo o princípio lógico da dependência física, isto é, tentando sempre que possível, verificar a condição de só existir a execução de uma única atividade num determinado espaço físico, no mesmo espaço temporal.

Estas relações são sobretudo do tipo “Fim-Início”, por vezes considerando alguma sobreposição e interdependência. Foram igualmente previstos relacionamentos do tipo “Fim-Fim” ou “Início-Início” nas atividades do tipo “marcos”.

3.3. Prazo de Execução da Empreitada

Dando cumprimento ao estabelecido no Programa de Consulta e no Caderno de Encargos, o prazo total proposto para a execução da empreitada, resultado dos rendimentos determinados para a execução dos trabalhos que constituem as diversas especialidades englobadas na empreitada e do seu respetivo encadeamento, é de 270 (duzentos e setenta) dias de calendário a contar da data de consignação.

A Empresa entende reunir os recursos necessários, meios humanos e técnicos, para concluir com serenidade e qualidade todos os trabalhos no prazo previsto, podendo dada a capacidade da empresa, ser concluídos num prazo menor.

No sentido de enquadrar o desenvolvimento dos trabalhos dentro do prazo exigido no programa de concurso e possibilitar o decurso dos trabalhos de forma harmoniosa, organizada e sem conflitos nem atrasos, proceder-se-á à preparação e planeamento pormenorizado da obra, atendendo a alguns aspetos que permitam reduzir ao mínimo o tempo de permanência contínua em obra da estrutura de gestão do empreendimento. São eles, entre outros:

- I. Adoção de uma estrutura de gestão, em obra, cuidadosamente dimensionada, eficiente e cobrindo todas as áreas de intervenção;
- II. Elaboração de um plano de trabalhos suficientemente detalhado, rigoroso, mas flexível, calculado com base quer em dados realistas de rendimentos de trabalho e de capacidade de mobilização, quer em elevados níveis de conhecimento da capacidade de aprovisionamento e contratação no mercado regional, nacional e internacional quer finalmente, na experiência recolhida na execução de obras de complexidade e dimensão análoga;
- III. Controlo contínuo e interveniente do nível de cumprimento das metas propostas, (como por exemplo datas de início e conclusão das tarefas críticas, datas previsíveis de lançamento e satisfação de encomendas e da realização de subcontratos, verificação da disponibilidade dos meios de produção, etc.) de forma a poder prevenir os problemas e sua resolução – sempre que possível por antecipação – com recurso às folgas e à maleabilidade consagradas no Programa inicial;
- IV. Dedicção de especial atenção à coordenação das variadas atividades situando-a a três níveis principais de atuação, ou sejam, a coordenação projeto/obra/fiscalização e a coordenação da produção das diversas intervenções.
- V. Minimizar o constrangimento possível à circulação de tráfego nas vias adjacentes à obra.

Do que aqui se expõe resulta evidente que a proponente, prevê dispor em obra dos meios necessários à integral satisfação dos objetivos de planeamento a que se propõem.

De forma a cumprir os prazos de execução previstos, a empresa já possui à data da proposta um prévio contacto com os principais fornecedores de materiais a empregar em obra, e que nos garantem o aprovisionamento necessário dos materiais.

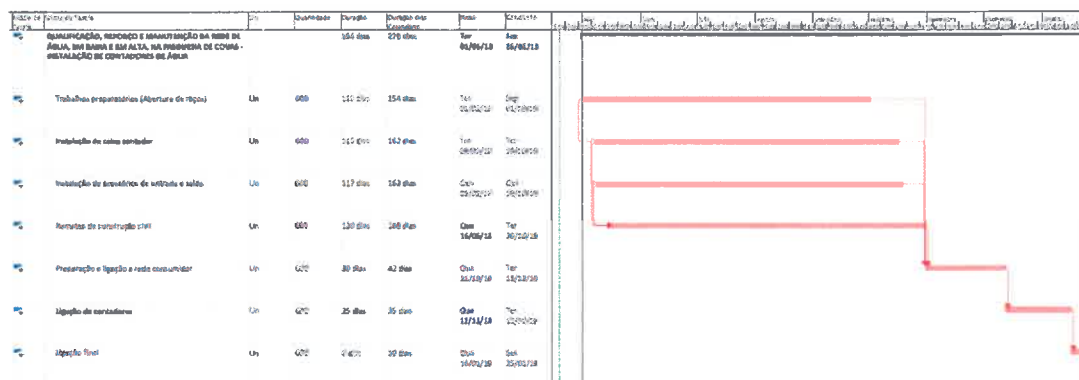
3.4. Caminho Crítico

Na sua definição, o caminho crítico de um plano de trabalhos é o conjunto de todas as tarefas cujo atraso no início e/ou fim dos trabalhos, condiciona necessariamente o prazo de execução da empreitada. Por outras palavras, o caminho crítico é constituído pelas atividades que se revelam cruciais para o desenvolvimento da obra dentro dos prazos parciais e totais estabelecidos, e que, pela sua particularidade conduzem à execução de tarefas consequentes, tornando a conclusão das anteriores imprescindível.

Neste contexto assume particular importância identificar antecipadamente estas tarefas, de forma a tomar medidas de prevenção para que, pelo menos nestas tarefas, não ocorram atrasos na sua execução.

Tendo em conta o tipo de obra e as condicionantes de prazos de execução da empreitada, verifica-se que a maior parte das tarefas relativas à empreitada, têm folgas relativamente reduzidas.

O caminho crítico é assim apresentado juntamente com os elementos do plano de trabalhos.



3.5. Rendimento de trabalhos

Os rendimentos de trabalho serão salvaguardados através dos meios que nos propomos a utilizar, sendo estes reforçados sempre que se verifique necessário.

O controlo de produção será feito periodicamente, através de recolha de elementos junto dos respetivos encarregados ou chefes de equipa, manobreadores, motoristas e diretores de obra, sendo essa informação posteriormente analisada e cruzada com a produção efetivas em obra.

3.6. Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-obra

Os equipamentos e mão-de-obra a utilizar para a execução da empreitada, são os constantes nos mapas de equipamento e mão-de-obra em anexos a esta proposta, podendo ser ajustados em função da realidade da obra e da altura de execução, sempre sem prejuízo da qualidade de execução e sem comprometer o prazo proposto.

Os mapas de mão-de-obra e de equipamento foram construídos com base no Programa de Trabalhos e refletem a especial preocupação de dotar a obra da mão-de-obra e equipamentos necessários à execução da empreitada.

Por cada tipo de tarefa, foram dimensionados os recursos adequados, de acordo com os rendimentos admitidos. Esse dimensionamento foi calculado em função da natureza dos trabalhos, bem como, dos condicionalismos existentes.

Assim, no mapa de mão-de-obra estão definidas as equipas de mão-de-obra indireta e de pessoal especializado que deverá intervir nas diversas tarefas. Por sua vez, no mapa de equipamentos, surgem os equipamentos a mobilizar em consonância com os tipos de tarefas a realizar e os ritmos exigidos.

A afetação de mão-de-obra e equipamento na empreitada foi dimensionada de modo a evitar grandes flutuações de mão-de-obra e equipamento, e assim facilitar desde logo o dimensionamento do estaleiro face às necessidades previstas. O fluxo de entrada e saída de equipamento (sobretudo os mais pesados) foram igualmente minimizados, visto que o transporte assume, normalmente, um peso bastante relevante no custo desses equipamentos.

Os documentos aqui referenciados, plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra, fazem parte da presente proposta e são apresentados com o grau de desenvolvimento e pormenorização solicitado na alínea e) do ponto 1 do artigo 11.º do Programa de concurso.

3.7. Descrição das Atividades

Apresentamos, de seguida, uma descrição das atividades mais relevantes a desenvolver no decorrer da obra.

3.7.1. Assinatura de contrato, Desenvolvimento do PSS e PGRD

Será assinado o contrato da empreitada entre os representantes da empresa e o Dono e Obra.

A equipa técnica de obra iniciará os trabalhos de preparação de obra para a sua execução. Serão executados o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde e o Desenvolvimento do Plano de Gestão de Resíduos de Demolição da empreitada, que serão submetidos à aprovação da fiscalização e Dono de Obra.

O Desenvolvimento do PSS será realizado no início, sendo a aprovação do mesmo importante para o início da obra. No final da obra, e após terem sido realizados todos os ensaios necessários, serão entregues ao dono de obra as telas finais. Será também nesta fase final que

se procederá à limpeza da obra de modo a deixá-la em perfeitas condições para a receção por parte do dono de obra.

3.7.2. Consignação

Denomina-se por consignação da obra ao dever, do Dono de Obra facultar ao empreiteiro o acesso aos prédios, ou parte dos mesmos, onde os trabalhos devam ser executados e fornecer-lhe os elementos que, nos termos contratuais, sejam necessários para o início dos trabalhos.

3.7.3. Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro

Após a consignação da empreitada iniciar-se-á a montagem do estaleiro.

A implantação do estaleiro será de acordo com as normas em vigor e apenas terá início após a entrega do Projeto de Estaleiro da obra e a respetiva aprovação pelo Coordenador de Segurança em obra.

Assim, em caso de adjudicação será elaborado um plano de estaleiro definitivo com total acordo da fiscalização, assim como a execução do projeto de fornecimento provisório de energia elétrica, rede de iluminação exterior dos acessos e obra, rede alimentação dos equipamentos e rede de distribuição de energia e as redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos, a aprovar pela fiscalização.

Todas estas infraestruturas serão montadas de forma estratégica, permitindo distinguir as diversas zonas de estaleiro, área social, estacionamento e cargas.

3.7.4. Implementação do Plano de Segurança e Saúde

A Implementação do Plano de Segurança e Saúde tem por base um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, que irá permitir controlar os riscos profissionais existentes e melhorar o desempenho, tendo como objetivos gerais os seguintes:

- Implementar o Sistema de Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho definido pela empresa de acordo com a legislação em vigor e as exigências do Caderno de Encargos e/ou Plano de Segurança e Saúde para a empreitada em causa;
- Divulgar, sempre que determinado por lei e/ou exigido por terceiros da conformidade do seu conteúdo, nomeadamente, normas, regras e procedimentos constantes do Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde;
- Proceder a uma autoavaliação de acordo com as exigências legais e normativas, bem como as emitidas pelo Dono de Obra;
- Inexistência de queixas das populações sobre alterações prejudiciais, à sua qualidade de vida e seu normal quotidiano



3.7.5. Instalação de Novos contadores

Os trabalhos de instalação de novos contadores serão realizados em conformidade com os requisitos expressos no Caderno de Encargos e a legislação em vigor.

A LM promoverá e implementará soluções atuais e, se disponível inovadoras, que promovam o equilíbrio das diversas componentes ambientais de forma a gerar menos impactes negativos e maximizar os impactes positivos decorrentes da prestação dos serviços.

A LM desenvolverá as diligências necessárias a permitir a realização das atividades propostas. Tomar-se-á em consideração a legislação, normas e regulamentos nacionais e comunitários em vigor, as informações obtidas no local, as reuniões a efetuar com o dono de obra, bem como todos os documentos existentes no âmbito da prestação de serviços.

3.7.6. Pinturas e arranjos finais

Os trabalhos de execução da pintura final serão realizados com a maior brevidade possível, logo que estejam reunidas todas as condições para o efeito.

3.7.7. Ensaios

Durante o decorrer da obra e após a conclusão das redes serão feitos testes e ensaios de forma a assegurar o bom funcionamento das mesmas.



4. MEIOS DE APOIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA

4.1. Estaleiro

A organização, conservação, limpeza e remoção do estaleiro, instalações provisórias e sinalização temporária, obedecerão ao prescrito na legislação aplicável e no Caderno de encargos, sendo a sua utilização sujeita à aprovação prévia do Dono de Obra.

A Empresa irá elaborar o Plano de Estaleiro atendendo ao previsto no Projeto de Execução e no Caderno de Encargos, apresentando-o para aprovação da Fiscalização e Coordenador de Segurança da Obra no prazo definido antes de iniciada a sua implantação.

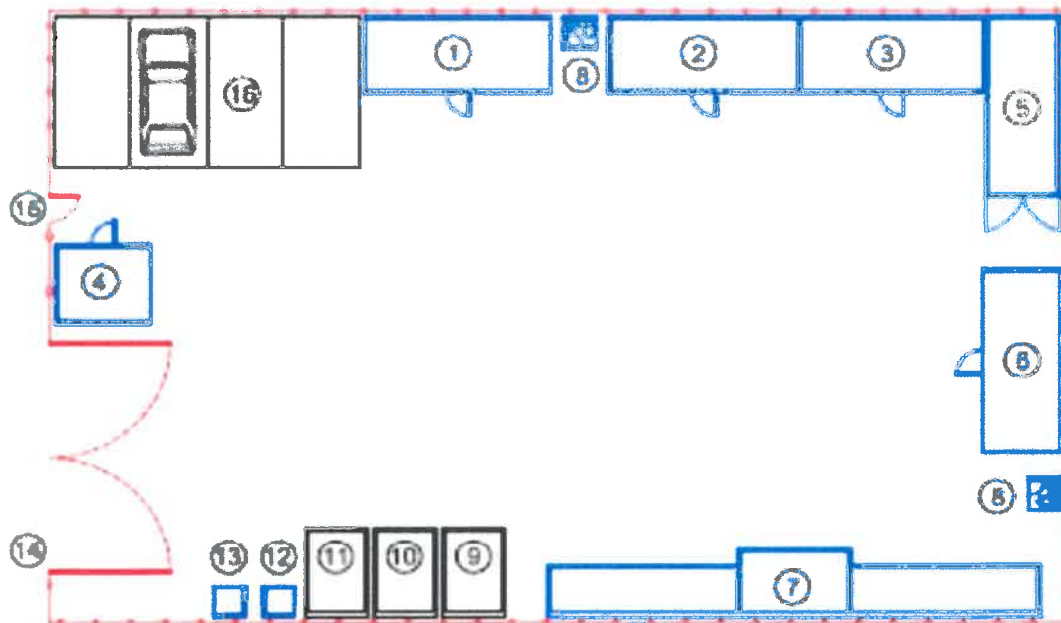
Para além da regulamentação específica aplicável (nomeadamente o Regulamento de Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras, a Regulamentação das prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis, o Regulamento de Sinalização de Trânsito, eventuais regulamentos municipais existentes), a elaboração desse Projeto deverá ainda seguir as regras indicadas no Plano de Segurança e Saúde, assim como outras que a Fiscalização e/ou o Coordenador de Segurança da Obra determine(m).

4.1.1. Organização do estaleiro

Para a execução das obras e serviços, está prevista a implantação de um estaleiro principal, que contemple fundamentalmente as necessidades de estrutura de coordenação e da fiscalização da obra, com localização próxima do centro da obra, e em local que cumpra todas as regras do ponto de vista ambiental.

O Estaleiro será projetado dentro dos critérios de economia, flexibilidade e segurança, sendo as instalações dimensionadas especificamente para cada tipo de utilização e fase. Como tal, serão adotadas soluções racionais com a utilização de elementos pré-fabricados, contentores ou estruturas metálicas de tal forma que possibilitem a sua implantação a curto prazo, com base no emprego de processos semi-industrializados.

A sua localização será feita tendo em conta a implantação e as necessidades da obra, as opções estratégicas de avanço das várias frentes de trabalho e o fácil acesso às zonas de trabalho, por forma a que se consiga uma boa coordenação entre os recursos a utilizar.



Exemplo de organização de Estaleiro

Atendendo aos meios previstos, o nosso estaleiro será constituído pelas seguintes zonas:

- Separação clara da zona do estaleiro social, das zonas de produção e armazenamento;
- Definição e sinalização dos vários acessos e zonas internas de circulação;
- Dimensionamento correto das plataformas de trabalhos nas diversas zonas do estaleiro;
- Implantação de equipamentos de apoio à carga, descarga e arrumação do material e equipamento necessário à execução dos trabalhos;
- Vedação do perímetro e colocação de barreiras de segurança sempre que necessário.

4.1.2. Faseamento dos trabalhos

Após a consignação, procede-se ao início dos trabalhos, tendo em consideração os principais aspetos seguintes:

- Limpeza da área de implantação de estaleiro;
- Notificação à ACT
- Acessibilidades/Condicionalismos Externos;
- Vedação da área de trabalho;
- Instalações técnicas e administrativas
- Instalações sociais;
- Redes de água;
- Redes de eletricidade;
- Locais de armazenagem materiais vários;

- Equipamento de segurança;
- Limpeza / Reciclagem de resíduos.

4.1.2.1. *Acessibilidade/Condicionalismos Externos*

Em termos de acessibilidades, há necessidade de garantir as condições mínimas de circulação a todo o tipo de viaturas, não só para o desenvolvimento dos trabalhos, mas também para casos de emergência.

Estas condições estão devidamente garantidas em todos as frentes da empreitada.

No que diz respeito aos condicionalismos ao trânsito, há necessidade de se colocar sinalização de alerta á circulação, nomeadamente sinal de perigo de trabalhos na via, proibição de exceder o limite de velocidade de 30 Km/h, sinal de informação de entrada e saída de viaturas. Quanto aos condicionalismos de movimentação de cargas suspensas, poderão acontecer sobre a rua de acesso. Se acontecer esta situação, serão colocados dois trabalhadores para regular a movimentação de cargas sobre a mesma.

4.1.2.2. *Vedação da Área de Trabalho*

Dependendo da localização do estaleiro define-se a vedação a executar, não só em função dos trabalhos a executar, mas, acima de tudo, das condições exteriores.

Para todos os locais definiram-se vedações com altura de 2m em chapa branca nas zonas de contacto com circulação pública exterior.

Os portões de acesso, para viaturas e porta de homem, com larguras de aproximadamente 4,00m e 0,90m, respetivamente, serão executados em conformidade com a vedação da zona em que se localizam.

Na vedação, junto às entradas, será colocada a sinalização necessária, isto é, as indicações de proibição, recomendação, obrigatoriedade e perigo exigíveis nestas situações.

4.1.2.3. *Instalações Técnicas e Administrativas*

Serão previstas as instalações provisórias para a Fiscalização e empreiteiro, descritas de seguida:

Módulos pré fabricados devidamente apetrechados, no mínimo conforme indicado nos documentos patenteados a concurso, destinados a Escritório de obra, incluindo instalação sanitária, Sala de Reuniões, salas individuais, Sala de 1º socorros, devidamente apetrechados nomeadamente com mobiliário, um painel de parede com 1,5x3 para exposição de desenhos e mapas em local com iluminação conveniente, abastecimento de água, energia elétrica, tomada tripla, linha telefónica direta com telefone e aparelho de fax, fotocopiadora, acesso a serviço de e-mail e Internet.

O local será devidamente identificado com placa e existirá um extintor de pó químico seco ABC de 6Kg com o respetivo sinal.

4.1.2.4. *Instalações Sociais*

Dada a localização da empreitada, não se prevê a necessidade de instalar dormitórios para os trabalhadores, estando apenas previstas instalações para vestiários, sala de repouso e instalações sanitárias.

Os trabalhadores deslocar-se-ão diariamente de suas casas para a obra.

As instalações da portaria estarão localizadas em zona privilegiada que permita o eficaz controlo dos acessos à obra. Terá as condições adequadas para garantir o conforto em função da permanência do guarda/vigilante.

4.1.2.5. *Instalações Industriais*

I. Armaduras e moldes

Serão instalados dois alpendres em estrutura tubular metálica protegida com chapa, um equipado com máquina de corte e moldagem, outro para apoio aos arranjos de moldes de madeira, com serra de disco. As armaduras poderão vir cortadas de oficina de pré-fabricação, contando-se em obra apenas com o seu posicionamento e as adaptações locais.

ii. Ferramentaria e oficina

Estará devidamente sinalizada (Placa de Identificação do Local; sinais de Obrigatoriedade de uso de Luvas, capacete e botas de segurança). Com equipamento de proteção contra incêndios adequado com sinal de sinalização.

Tem uma área de 136m² e é constituída por dois contentores laterais para armazenamento de ferramentas diversas e peças dando segurança e proteção em situações de intempéries e humidade do solo.

iii. Parque de máquinas e materiais

O estaleiro é dotado de um parque de máquinas devidamente vedado e protegido, pois a quantidade de equipamento presente em obra será significativa.

Existirá ainda uma zona destinada a parque de materiais com silos ou depósitos de materiais a granel que permitirão uma limpeza fácil, periódica, e garantirão que não haja contacto do material com o solo ou acumulação de detritos ou poeiras que contaminem os materiais.

Existirá ainda espaço destinado a outros materiais: tubos, caixas para drenagem, stock de agregados, etc, sendo armazenados com a sua correta identificação e em condições adequadas de acesso e circulação.

iv. Parques para viaturas

Será reservado junto aos escritórios um espaço destinado ao estacionamento de veículos dos visitantes, pessoal técnico, fornecedores e fiscalização, sendo a plataforma regularizada e pavimentada com gravilha.

4.1.3. Acessos provisórios

Serão assegurados em bom estado os acessos provisórios e caminhos internos da obra. Salvo indicação em contrário, dada do Dono da Obra, os acessos definitivos poderão ser utilizados durante os trabalhos.

No caso de serem construídos acessos com carácter provisório, deverá proceder-se ao restabelecimento das condições iniciais, após a conclusão dos trabalhos.

4.1.4. Rede Provisória de abastecimento de águas

Serão estabelecidas redes próprias provisórias para a execução da obra com abastecimento a partir das redes públicas.

Sempre que na obra se utilize água não potável colocar-se-á, nos locais convenientes, a inscrição “Água imprópria para beber”.

4.1.5. Rede provisoria de águas residuais

O estaleiro estará dotado de uma rede de águas residuais, ligada à rede pública existente.

As águas de lavagem da oficina serão encaminhadas para um decantador de óleos.

4.1.6. Rede Provisória de electricidade

A rede provisória de Electricidade será objeto de projeto específico, que permitirá a instalação, durante a execução da obra, de uma rede provisória de abastecimento de energia elétrica e de iluminação, satisfazendo as disposições regulamentares em vigor, nomeadamente as estabelecidas nas Normas de Segurança das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, e submetido à aprovação das entidades competentes.

O projeto das instalações elétricas deverá definir qual o sistema de iluminação a utilizar nas frentes de trabalho e nos caminhos de acesso e circulação de viaturas e de trabalhadores, assim como nos locais não dotados de suficiente iluminação natural e para os trabalhos que se realizarem em período noturno.

4.1.7. Sinalização

Neste tipo de obras é necessário dar importância à sinalização e segurança dos trabalhos, no sentido de salvaguardar os trabalhadores. Assim todos os trabalhadores da obra, obrigatoriamente serão munidos de proteções individuais e coletiva de acordo com as disposições legais em vigor de modo a reduzir ou mesmo eliminar os riscos de acidente ou danos pessoais.

Todos os equipamentos de sinalização de segurança deverão ser mantidos em bom estado de conservação (limpeza e funcionamento), não devendo ser confundida ou afetada por qualquer outro tipo de sinalização ou fonte emissora estranha à sinalização de segurança.

- A sinalização deve ser de fácil compreensão;
- Do significado e objetivo da sinalização deve ser ministrada informação a todo o pessoal da obra;
- Deve haver pelo menos um operário na orientação do trânsito (manobras de entrada/saída do estaleiro);
- Não são permitidas paragens na via pública para cargas/descargas


Haverá dois tipos de sinalização:

- Sinalização permanente
- Sinalização temporária

4.1.7.1. Sinalização permanente




Dentro da sinalização permanente, inclui-se a sinalização de obrigação, perigo, proibição, indicação/informação.




Sinalização Obrigatória	
Uso de capacete	
Uso de proteções auriculares	
Uso de luvas de proteção	
Uso de óculos de proteção	
Uso de máscara de proteção	
Uso de botas de proteção	
Uso de cintos de segurança	

Sinalização de Perigo	
Perigo de queda	



Perigo de queda de objetos	
Perigo de quedas de substancias inflamáveis	
Perigo de queda de cargas suspensas	
Perigo de electrocussão	
Perigos vários	

Sinalização de Proibição	
Proibição de fumar	
Proibição de foguear	
Proibição de pessoas estranhas ao serviço	

Sinalização de Indicação e Informação	
Indicação de telefone	
Informação do local para lixo	
Informação para conservar o local limpo	

Em todo o estaleiro:

- Sinalização da localização dos meios de combate a incêndio;
- Sinalização dos caminhos e saídas de emergência;
- Localização e sinalização das instalações do estaleiro

SEDE

Acessos e circulação no estaleiro:

- As vias de circulação, incluindo escadas fixas e escadas moveis, devem ser calculadas, implantadas, construídas e tornadas transitáveis de forma a permitir a circulação fácil e segura das pessoas, de acordo com os fins a que se destinam.
- As dimensões das vias de circulação de pessoas, de mercadorias ou de ambas, incluindo as utilizadas em operações de carga e descarga, devem ser calculadas em função do número potencial de utilizadores e do tipo de atividades a que se destinam.
- As vias de circulação destinadas a veículos devem estar distanciadas das portas, dos portões, das vias de circulação para peões, dos corredores e das escadas, de modo a não constituírem risco para os seus utilizadores, ou, caso isso não seja possível, possuir meios de proteção adequados ao trânsito de peões.
- As vias de circulação que permitam o trânsito simultâneo de pessoas e veículos devem ter largura suficiente para garantir a segurança de umas e outros.

As vias de circulação devem estar claramente sinalizadas, ter o traçado assinalado se a segurança dos trabalhadores o exigir e ser sujeitas a verificação e conservação adequadas.

- As vias de circulação que conduzam a zonas de acesso limitado devem estar assinaladas de modo bem visível.

Sinalização Diversa	
Entrada e saída de viaturas	
Localização dos meios de combate a incêndio	
Maquinas em movimento	
Indicação de percurso a peões	
Primeiros socorros	

A sinalização deverá ser colocada na entrada do estaleiro e em locais bem visíveis. No interior do estaleiro será distribuída sinalização específica no âmbito da utilização de proteção coletiva e individual, assim como de riscos e informação entendida como importante.

4.1.7.2. Sinalização temporária

A sinalização temporária, esta pode ser implementada em casos pontuais, como a sinalização exterior de uma via pública.

4.1.8. Recolha de resíduos

Será feita a recolha seletiva do resíduo, sendo este separado de acordo com as diferentes modalidades, em recipientes fechados e devidamente identificados. A sua remoção será feita diariamente se assim se justificar.

Os “Big-Bags” são reutilizáveis, podendo ser cheios com papéis, plásticos e até resíduos inertes. As estruturas de suporte foram construídas a partir de andaimes velhos.

As fotos que se seguem são apenas exemplos de espaços criados para a separação de alguns tipos de resíduos:



“Big-Bags” para recolha de resíduos diversos

4.1.9. Plano de Visitantes

A entrada no estaleiro de pessoas estranhas à execução da empreitada que não intervêm no processo de construção requer autorização prévia do Dono da Obra, e deverão ser do conhecimento da Fiscalização e do Diretor Técnico da Empreitada, a fim de, como mencionado no ponto anterior, receberem instruções adequadas para procederem à visita em segurança.

A equipa de obra assegurará o cumprimento dos seguintes pontos:

- Efetuar o registo da sua presença no estaleiro;
- Os visitantes no momento em que chegam à empreitada serão encaminhados para a receção da obra sendo-lhes posteriormente lecionada uma pequena sessão de receção e acolhimento a fim de procederem à sua visita de forma segura;
- Os visitantes serão acompanhados de pessoa conhecedora do estaleiro;



- Os visitantes, aquando da sua deslocação no interior da zona de trabalhos, estarão dotados dos respetivos meios de proteção individual, incluindo capacete de proteção;
- Os visitantes serão elucidados sobre os caminhos que devem utilizar e zonas de perigo a evitar;
- Os visitantes visualizarão a Planta de Estaleiro (quando necessário) e serão informados do pessoal dirigente do estaleiro (Direção Técnica da Empreitada, Técnico de Segurança, Coordenador de Segurança e Encarregado) com responsabilidades na gestão da segurança.

A entrada de pessoas não autorizadas é proibida, proibição está indicada recorrendo à afixação de avisos adequados em todos os acessos ao estaleiro.

4.1.10. Manutenção do estaleiro

Para que se desenvolvam com eficiência e segurança todos trabalhos, em conformidade com o estipulado no Caderno de Encargos e na legislação em vigor, o Empreiteiro assegurará:

A manutenção e conservação de todas as instalações sociais e uma adequada limpeza de todas as zonas de passagem ou permanência dos trabalhadores, incluindo as zonas de trabalho,

A reparação e substituição de todo o equipamento e infraestruturas que se danifiquem por desgaste ou avaria;

A segurança e proteção permanente de todas as instalações enquanto durar a obra e for justificada a sua permanência;

4.1.11. Desmontagens e limpeza das instalações

Será da responsabilidade do Empreiteiro, após a realização dos trabalhos:

- A desmontagem e/ou demolição e remoção de todas as instalações do estaleiro;
- O restabelecimento, nas condições iniciais, se necessário através de obras complementares, das áreas afetadas pela montagem e funcionamento das instalações, incluindo a reconstrução ou reparação de todos os danos causados pela duração e permanência dessas instalações, por forma a não lesarem legítimos interesses ou direitos de terceiros, assegurando o bom e eficaz aspeto geral.

4.2. Recursos Humanos

A equipa técnica é composta por um Diretor Técnico com as qualificações exigidas no programa de concurso, adjuvado por um Engenheiro Civil que será o representante legal do adjudicatário com a fiscalização e um técnico de segurança. Estes serão responsáveis respetivamente pela gestão, organização, controle e planeamento da empreitada e desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança, Saúde e Higiene a implementar em obra.

O apoio administrativo será assegurado por um medidor/apontador e um desenhador/preparador de obra nas especialidades preconizadas nos documentos patenteados a concurso.

O apoio topográfico será assegurado por uma equipa de topografia munida de uma estação total.

Todos o restante pessoal interveniente será de acordo com o plano de mão-de-obra apresentado em anexo, recorrendo-se em primeiro lugar às disponibilidades do quadro da empresa e seus principais subempreiteiros e na sua inconveniência ou pontual escassez, às disponibilidades do mercado regional.

Considerámos para a execução da obra, uma estrutura organizacional, com uma Direção técnica, com funções de representação perante o Dono da Obra e coordenação de todos os sectores intervenientes no cumprimento das obrigações contratuais, com particular acuidade nos departamentos de Segurança, Controle de Qualidade, Consultorias e execução da empreitada, que será fundamentalmente apoiada em três direcções:

- Direção Técnica
- Direção Administrativa e Financeira
- Direção de Produção

A direcção desta empreitada será confiada a um Diretor de Obra com elevada experiência em obras da mesma natureza, que terá as responsabilidades:

- De coordenação do diálogo com a Fiscalização, garantindo-lhe assim a existência de um interlocutor único e perfeitamente identificado;
- De definir dentro da estrutura sob a sua responsabilidade, os necessários canais de contacto (e, portanto, de coordenação de intervenientes) a estabelecer com a Fiscalização e o Dono da Obra, entidades estas que, por certo, reunirão esforços coerentemente sincronizados, no sentido de facilitar a obtenção dos objetivos comuns;
- De acompanhamento dos estudos e implementação das medidas preconizadas pelas “Ações Ambientais” estabelecidas e chefiará os demais Serviços Técnicos, sendo auxiliado por diversos técnicos pertencentes aos quadros do Empreiteiro;
- De conjuntamente com o departamento de Preparação de obra e o departamento de compras, fará as consultas de mercado necessárias para se proceder às compras, elaborando ainda os respetivos mapas comparativos, tendo sempre presente a relação preço/qualidade.

Dos meios mobilizáveis, para o efetivo enquadramento técnico dos trabalhos, e que garantam uma adequada e atempada resposta às várias situações que se verificarem durante a obra, referimos ainda:

- Os Departamentos de Planeamento, Controle de Produção e Estudos, que apoiarão a execução das tarefas mediante a sua preparação e planeamento prévios, quer na sua fase inicial, quer no seu decurso, ficando a Direção da Produção, a cargo de uma pessoa com formação em Engenharia Civil, residente, de larga experiência em trabalhos da especialidade e obras similares, o qual terá a responsabilidade de

coordenar os vários sectores que interferem com a produção da empreitada. Na ausência do Diretor de Obra competirá ao Diretor de Produção substituí-lo nas suas funções;

- O sector de topografia, com gabinete totalmente equipado, com uma equipa constituída por um topógrafo e respetivo ajudante. Esta equipa que será reforçada sempre que necessário com outros técnicos pertencentes ao quadro da Empresa, garantirá a qualidade dos serviços prestados e reforçará a equipa sempre que necessário;
- Uma equipa de operador de laboratório especializado, com respetivos ajudantes, que realizará os trabalhos de campo, colheita de amostras, ensaios, etc., e trabalhos inerentes de laboratório, análises granulométricas, ensaios de carga em provetes, etc.
- Um especialista em medições, que coordenará a execução dos autos mensais e o controle de custos e orçamentação;
- Sector responsável pela implementação das ações ambientais, em que um técnico especializado executará o acompanhamento e enquadramento técnico da implementação das medidas preconizadas;
- Todo o restante pessoal interveniente será o descrito no Plano de Mão-de-obra apresentado nesta proposta, recorrendo-se aos quadros da Empresa e dos seus principais subempreiteiros, como às disponibilidades do mercado regional, fomentando, assim a criação de novos postos de trabalho, em especial, pessoal indiferenciado.

4.3. Equipamentos

O plano de equipamentos em anexo, sem ser exaustivo, apresenta o principal equipamento considerado necessário à execução da obra.

Todo o equipamento destacado para a obra encontra-se em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

Sempre que o funcionamento da obra o exija, outras unidades complementares poderão ser mobilizadas.

4.4. Abastecimento e Armazenamento de Materiais

Será dedicada especial atenção à dotação da obra, quer em termos de mão-de-obra de qualidade, quer no que diz respeito aos materiais necessários.

A preocupação do Empreiteiro é que a qualidade dos materiais a instalar nas suas empreitadas seja irrefutável, sendo feita uma seleção criteriosa dos fornecedores em termos de qualidade, eficácia e prazos de fornecimento, elegendo aqueles que preencham estes critérios e simultaneamente se enquadrem nos níveis de qualidade exigidos, sempre com aprovação prévia dos mesmos por parte da fiscalização.

Conhecida a data de consignação o Empreiteiro elaborará um plano de detalhe dos equipamentos a fornecer a partir do qual inicia o seu aprovisionamento atempado, no sentido de não haver quebras de stocks que possam pôr em causa o cumprimento do plano de trabalhos.

Serão estabelecidas normas rigorosas para a entrada dos materiais em estaleiro, estes serão codificados para facilitar uma rápida identificação atendendo às quantidades, sendo as datas de entrega todas acordadas conforme o andamento dos trabalhos de construção civil e instalações elétricas.

5. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Considerações Gerais

Todos os trabalhos, materiais e sua aplicação na presente empreitada, serão de acordo com o solicitado no caderno de encargos, e peças desenhadas, da melhor qualidade, de marcas devidamente aprovadas e conceituadas no nosso mercado, conforme as boas regras de construção e qualidade, garantindo a aplicação das condições Técnicas do Caderno de encargos. Para tal, logo no início da empreitada, a Empresa entregará um catalogo de todos os materiais a aplicar, e respetivos documentos de homologação e/ou Certificados de Conformidade.

Os trabalhos não terão início sem que estejam reunidas as condições de segurança.

Antes de se iniciarem os trabalhos será feito um levantamento das condições locais na área de intervenção e outros obstáculos que possam afetar o bom andamento da empreitada e será montado o estaleiro com todas as instalações anteriormente enumeradas.

5.2. Trabalhos Preparatórios / Estaleiro

Logo que seja feita a consignação, iniciar-se-á a obra com os trabalhos de montagem do estaleiro. Estes têm como objetivo, o estabelecimento de todas as disposições relativas à implantação das instalações de apoio à execução dos trabalhos, dos equipamentos de apoio e das infraestruturas provisórias.

Nesta fase inicial, serão ainda vedados os perímetros da área de intervenção destinada à execução da empreitada, ao mesmo tempo que se implantará o projeto de sinalização provisória com a colocação em obra todos os sinais nele previstos.

Os primeiros dias reservam-se igualmente para transporte de equipamentos, instalações e mobilização do pessoal, bem como para os trabalhos preparatórios para criação das plataformas de trabalho e montagem de gruas torre, quando necessário.

5.3. Instalação de Contadores em Caixa Elevada

5.3.1. Localização

A localização das caixas de contadores deve respeitar o projeto verificado pela EPAL, uma vez que depende das características do edifício ou espaço a intervencionar, de acordo com os seguintes pontos:



- a) Em edifícios com um único contador, a caixa é instalada no muro ou na fachada do edifício no limite da propriedade. Nas situações em que não seja viável o referido, a caixa do contador é executada no interior do edifício junto à sua entrada principal;
- b) Para edifícios com diversos contadores, e exclusivamente para as situações em que não se instale bateria, as respetivas caixas podem ser instaladas:
 - no exterior dos fogos ou frações independentes, junto aos respetivos acessos, sempre em espaço comum (ex: patim de escada, corredor, etc.);
 - no muro delimitador da propriedade privada, ou se aquele não existir, em espaço comum, no rés do chão ou na primeira cave, constituindo assim um agrupamento de contadores.

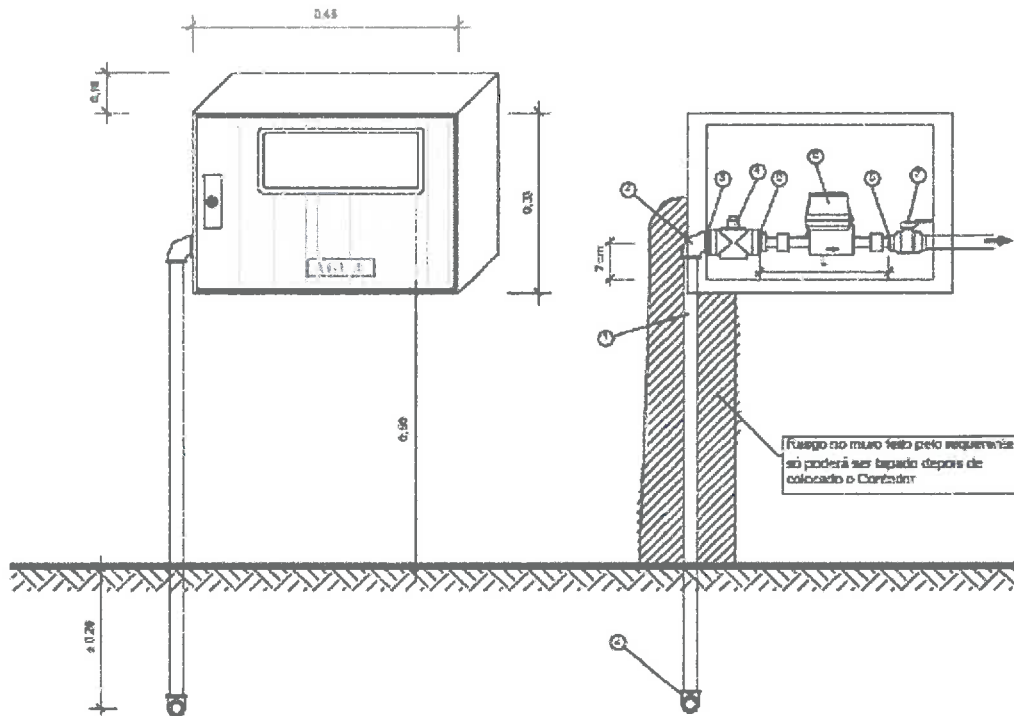
5.3.2. Condições de instalação

Os contadores devem ser instalados de acordo com o esquema 1, tendo em conta o seguinte:

- a) A caixa pode ser executada em alvenaria, betão ou qualquer outro material que garanta a sua estabilidade e durabilidade;
- b) O contador deve ser instalado de acordo com o seu calibre, em suporte normalizado, com os respetivos acessórios;
- c) O local deve possuir iluminação e acessibilidade através de superfície horizontal, não sendo permitida a instalação por cima de degraus, rampas e outros locais similares;
- d) Devem ser garantidas as condições de segurança, para os trabalhos de instalação, manutenção e leitura;
- e) Caso o ramal de ligação abasteça mais do que um contador, deve ser prevista, a montante de cada contador, uma válvula de seccionamento tipo “olho-de-boi” identificada de forma permanente;
- f) As válvulas de seccionamento tipo “olho-de-boi” devem identificar o respetivo local de consumo e localizar-se em espaço comum do edifício, numa zona de fácil acesso. Quando localizadas no exterior da caixa do contador, a sua instalação deve ser feita a uma altura máxima de 1,5m.;
- g) Para as situações em que a mesma caixa albergue mais do que um contador, as válvulas de seccionamento tipo “olho-de-boi” podem ser instaladas no seu interior, não devendo a porta ser munida de qualquer tipo de fechadura, de forma a garantir o seu total e permanente acesso. A existir algum tipo de mecanismo de fecho, este deverá ser do tipo “fechadura triangular”;
- h) As válvulas referidas no ponto anterior a instalar a montante dos contadores são:
 - Contador DN 15mm – Válvula de seccionamento tipo “olho-de-boi” ¾”;
 - Contador DN 20mm – Válvula de seccionamento tipo “olho-de-boi” 1”;
 - Contador DN 25mm – Válvula de seccionamento tipo “olho-de-boi” 1”¼ ou tipo macho esférico 1”¼ sem manípulo e com o dado furado;
 - Contador DN 30mm – Válvula de seccionamento tipo macho esférico 1”½ sem manípulo e com o dado furado;
 - Contador DN 40mm – Válvula de seccionamento tipo macho esférico de 2” sem manípulo e com o dado furado.

Pode haver casos em que o calibre da válvula de seccionamento tipo "olho-de-boi" tem de ser equivalente ao do diâmetro das tubagens.

Sempre que se utilizem válvulas de seccionamento tipo macho esférico, sem manípulo e com o dado furado, o dado deverá permitir efetuar o seu travamento em ponto fechado.



Diâmetro do contador	L
ø 15 mm	23,5 cm
ø 20 mm	26,0 cm

LEGENDA:
PARA UM RAMAL ø 3/4"
1 - Tubo hidrónico ø 3/4 mm
2 - Joelho de latão ø 3/4"
3 - Casquilho duplo ø 3/4"
4 - Válvula de esfera de selar ø 3/4"
5 - Casquilho de redução ø 3/4" - 1/2"
6 - Contador (a colocar pelos SMSB)
7 - Válvula de esfera ø 3/4"
Todos os materiais são instalados pelo Requerente, excepto o contador.

LEGENDA:
PARA UM RAMAL ø 1"
1 - Tubo hidrónico ø 1"
2 - Joelho de latão ø 1"
3 - Casquilho duplo ø 1"
4 - Válvula de esfera, de selar ø 1"
5 - Casquilho de redução ø 1" - 3/4"
6 - Contador (a colocar pelos SMSB)
7 - Válvula de esfera ø 1"
Todos os materiais são instalados pelo Requerente, excepto o contador.

5.4. Remates de construção civil

Após a instalação dos contadores serão realizados todos os trabalhos de construção civil necessários, garantindo que os locais intervencionados fiquem conforme estavam antes da respetiva substituição de contador.



6. NORMAS E REGULAMENTOS

Os trabalhos serão executados de acordo com o exigido no Caderno de Encargos e Fiscalização da Obra, em harmonia com as normas e regulamentos portugueses e de acordo com as boas regras da técnica e segurança.

SEDE

Lugar de Aldeia Nova N.º 288
4910-316 Riba de Âncora

7. SISTEMA DE GESTÃO

7.1. Sistema de Qualidade

A Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., está certificada, segundo a Norma NP EN ISO 9001:2008, para os âmbitos de:

- Execução de Infraestruturas:
 - Instalações elétricas do Tipo C;
 - Redes de distribuição elétrica de BT (Aéreas e Subterrâneas);
 - Redes de distribuição elétrica de MT (Aéreas e Subterrâneas);
 - Trabalhos em Tensão – Baixa Tensão (TET BT);
 - Postos de Transformação;
 - Iluminação Pública;
 - Telecomunicação ITED;
- Montagem e eletrificação de quadros elétricos.

Estas certificações atestam a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade com os requisitos estabelecidos. Todavia, a certificação não é um fim em si mesmo, mas representa, assim, uma garantia para a melhoria contínua da organização e de todos os processos com impacto no negócio, com particular relevo na satisfação dos clientes.

A Política de Gestão da Empresa é aprovada pelo Gerente, tendo como principais orientações a satisfação dos clientes, o aumento da produtividade, a redução de custos, a conservação do ambiente, a prevenção de acidentes, bem como o controlo dos riscos profissionais.

A Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., irá implementar, em obra, um Plano de Qualidade com procedimentos que considera importantes para a qualidade da empreitada em concurso, baseando-se em Instruções de Trabalho, Planos de Medição e Monitorização das diversas atividades a realizar em obra e registos de obra.

7.1.1. Fluxo de informação

Pretende-se também nesta empreitada, levar a cabo a implementação de fluxos de informação que passará a descrever-se de forma sucinta.

Os fluxos de informação e instruções têm por base necessariamente a organização do Dono de Obra e do Empreiteiro e o modo como se constitui a articulação das duas entidades entre si e delas com outras entidades exteriores que participem direta ou indiretamente na execução dos trabalhos da Empreitada.

Da análise do universo dos intervenientes na execução da Empreitada para além do Dono de Obra a que associamos a Fiscalização da Obra, designada pelo Dono de Obra como seu representante em obra, e o Empreiteiro, podemos identificar ainda entidades oficiais e particulares, como por exemplo as diversas concessionárias -eletricidade, águas, etc. – que designamos como entidades externas/serviços e os projetistas. A um outro nível, com participação direta na execução propriamente dita, serão de ter em conta também os fornecedores de materiais e equipamentos. Consideramos dentro deste contrato, apesar da

complexidade do processo desde a sua conceção, passando pela execução do projeto, até à sua construção, poder reduzir este número a estes seis grandes grupos ou entidades.

A organização a estabelecer terá por base requisitos e orientação para que a estrutura que lhe esteja subjacente tenha capacidade para responder com eficácia, dinamismo e responsabilidade de modo a assegurar um bom desempenho quer na qualidade das suas prestações quer nas relações entre si. A relação dos processos ao longo de toda a cadeia, será reflexo disso devendo definir as linhas de responsabilidade, autoridade e comunicação.

Por outro lado, o Dono de Obra deverá notificar o empreiteiro da identidade dos seus representantes em obra e explicitar o âmbito e os poderes que os seus representantes dispõem por forma a estar perfeitamente reabilitado ao nível da capacidade de decisão e virem a poder resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro, dentro da normal projeção dos trabalhos.

Neste sentido, os fluxos de informação e instruções que a seguir se propõem têm muito a ver com a experiência e capacidade dos intervenientes no relacionamento que se pretende estabelecer, a capacidade de decisão aos diferentes níveis de categorias, considerando-se que estes modelos não são mais que uma proposta, um ponto de partida para, em conjunto com o Dono de Obra, se poder vir a estabelecer então sim um modelo definitivo com vista a permitir um relacionamento responsável e eficaz, conducente ao estabelecimento dum nível de qualidade elevado, sendo para o efeito estabelecidos procedimentos e rotinas de comunicação, informações e ainda a natureza e frequência da relação e interligação entre os intervenientes e finalmente o nível de responsabilidade de cada um deles.

7.2. Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

A Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., compromete-se a respeitar os compromissos que levaram à implementação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde nesta empreitada.

A Política de Gestão da empresa, que orienta a gestão de segurança, higiene e saúde na empresa e nas suas Obras assenta fundamentalmente na identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos em toda a área de negócio da empresa.

Em conformidade com o enquadramento legal, convencional e específico aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, a empresa definiu uma política de prevenção e proteção, que privilegia as atitudes positivas e ativas de identificação, análise e avaliação das condições de segurança e saúde laborais.

Princípios Gerais da Política de Segurança e Saúde:

- Comprometer-se no cumprimento de toda a legislação de SHST aplicável ao sector;
- Reconhecer a SHST como parte influente do desempenho da empreitada;
- Alocar todos os recursos técnicos, financeiros e humanos necessários à implementação do SGSST;
- Promover ações de formação, informação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho para todos os trabalhadores;

- Promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos trabalhadores;
- Incentivar todos os trabalhadores a zelarem pela sua segurança e saúde e pela dos seus colegas que possam ser afetados pelas suas ações;
- Minimizar os riscos para as pessoas e para o ambiente que possam advir das suas atividades;
- Procurar rever e melhorar sempre o Sistema, tendo como pontos chaves os riscos profissionais envolvidos.

Na linha da excelência que nos propomos alcançar, são nossos objetivos:

- Executar as empreitadas com zero acidentes de trabalho;
- Fazer bem à primeira.

Princípios de Planeamento e Atuação

A avaliação e prevenção de riscos respeita a seguinte hierarquia:

- Evitar os riscos;
- Avaliar os riscos que não possam ser evitados;
- Substituir elementos perigosos por outros não perigosos ou menos perigosos;
- Combater os riscos na origem;
- Planificar a prevenção;
- Dar prioridade às medidas de prevenção coletiva em detrimento de medidas de proteção
- Adaptar o trabalho ao homem, especialmente no que se refere à conceção dos locais de trabalho, dos equipamentos e dos métodos de trabalho e produção;
- Atender ao estado de evolução da técnica.

Assim, será nossa prática:

- Divulgar a Política de Segurança, Higiene e Saúde por todos os intervenientes nas empreitadas;
- Divulgar o Plano de Segurança e Saúde das empreitadas por todos os intervenientes nos pontos a eles relativos;
- Desenvolver, aplicar, avaliar e divulgar procedimentos e normas relativos à SHST;
- Realizar auditorias de SHST internas para averiguação do cumprimento do SGSST;
- Realização de Ações de Formação, Sensibilização e Informação relativas à SHST;
- Divulgação de campanhas de sensibilização relativas à SHST
- Controlo dos documentos e registos do sistema de gestão
- Auditorias
- Responsabilidade da Gestão de Topo

Serão adotados procedimentos indispensáveis à execução dos trabalhos em condições de segurança e cumpridas as disposições legais em vigor, nomeadamente as aplicáveis em estaleiros temporários ou móveis.

A existência em obra, de um Plano de Segurança e Saúde, tem por finalidade contribuir para a diminuição dos índices de sinistralidade, eliminando potenciais situações de risco efetivo em alguns casos e atenuando os seus efeitos noutros. Tais objetivos, que serão alcançados com uma análise prévia das situações de risco mais previsíveis e da implementação das correspondentes medidas preventivas contribuirão para criação de condições para o aumento de produtividade.

Para consolidar a implementação das medidas tomadas, o Empreiteiro aposta na formação e responsabilização de todos os colaboradores intervenientes no ato de construir. Neste sentido, e porque acreditamos que cada trabalhador é responsável não apenas pela sua segurança, mas também pela segurança de cada um, existe em cada obra um animador de segurança.

Este elemento, que receberá formação mais aprofundada, será selecionado entre os trabalhadores presentes em obra por rotatividade, para ser durante determinado período de tempo, mais um responsável pelos envolvimento dos seus colegas e pela fiscalização do cumprimento das medidas de segurança. Pretende-se desta forma mobilizar todos os intervenientes na construção, para que estes de forma livre e responsável contribuam para beneficiarem os objetivos propostos.

O Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde definitivo a implementar na obra será realizado em colaboração com o Dono de Obra e aprovado nos prazos estabelecidos no Caderno de Encargos e antes do arranque da obra propriamente dito com a montagem do estaleiro. É de salientar que o PSS deve ser um documento “dinâmico” no sentido em que se estimula a participação e atualização contínua.

A sua Implementação ocorrerá durante todo o período em que irá decorrer a empreitada.

Hoje, a Gestão da SHST é multidisciplinar, abrange todas as atividades de qualquer organização e tem como objetivo principal a prevenção dos riscos profissionais, a minimização dos custos económicos decorrentes dos acidentes, o contributo para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Enquanto Empregadores, somos responsáveis pela segurança dos locais de trabalho, assegurando que não apresentem risco para a saúde dos trabalhadores;

Temos a responsabilidade de garantir o cumprimento e a implementação de uma política de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Enquanto Trabalhadores, somos responsáveis pela execução do nosso trabalho em condições de segurança e pela nossa própria proteção, evitando também colocar os outros em risco, pelo conhecimento dos nossos direitos e deveres, pela participação na implementação das medidas preventivas, não apenas em benefício próprio, mas tendo também em conta os colegas e as próprias famílias.

Em todos os locais de trabalho existem riscos, cabe a todos, em conjunto, fazer a sua avaliação de forma a controlar os riscos aos quais estamos expostos de maneira a evitar o acidente,

promovendo um posto de trabalho saudável e seguro, apreendendo e assumindo uma cultura de segurança.

7.3. Sistema de Gestão Ambiental

A vertente ambiental da obra será acautelada pela identificação dos impactes dos trabalhos de execução na área em apreço, garantir-se-á a manutenção do equilíbrio ambiental existente na área da realização dos trabalhos e sua envolvente.

Teremos em permanência um técnico habilitado que promoverá a implementação de todas as medidas mitigadoras de possíveis impactos ambientais.

O controlo ambiental passa pela inclusão de diversas operações nas atividades construtivas com o intuito de minimizar os possíveis impactes no ambiente dessas mesmas atividades, bem como pela adoção de procedimentos que facilitam os necessários processos de licenciamento.

O cumprimento dos diversos requisitos ambientais propostos ajudará a manter um ecossistema equilibrado, uma imagem limpa da empresa perante a opinião pública e evitará coimas avultadas.

Os procedimentos a seguir estão documentados num Plano de Gestão Ambiental (PGA), tendo por base a sistematização das medidas de minimização, o enquadramento ambiental e o cumprimento da legislação ambiental e normas aplicáveis a cada empreitada.

O PGA é um documento dinâmico e será objeto de desenvolvimento durante a fase de execução da obra, tendo como entidades intervenientes: Projetista, Empreiteiro, Fiscalização e Dono de Obra. A sua implementação ocorrerá durante todo o período em que irá decorrer a empreitada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a execução da globalidade da empreitada, entende a empresa reunir todos os recursos necessários para cumprir com rigor e dinamismo os trabalhos no prazo previsto e simultaneamente estabelecer e concretizar uma solução de compromisso entre a qualidade e a segurança. Por outro lado, temos para nós que qualquer intervenção de qualidade que começa na conceção, como obra de arte, deve ter continuidade na execução.

Esta é uma condição que se nos afigura de cumprimento garantido face à confrontação existente entre as características e dimensão da obra e o Know-How e capacidade da proponente.

Os materiais e elementos de construção a empregar serão de boa qualidade satisfazendo as condições exigidas pelo caderno de encargos, indicações da fiscalização e projetistas.

Todos os trabalhos serão realizados de acordo com as indicações do caderno de encargos e indicações da fiscalização e segundo uma lógica de cooperação e orientação com as restantes atividades de forma a possibilitar a execução da empreitada no prazo previsto.

**LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES** Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2018.04.19
09:23:19 +01'00'

SEDE

Lugar de Aldeia Nova N.º 288
4910-316 Riba de Âncora

Declaração

Luis Mauricio Giestas Gonçalves, cartão de cidadão n.º 12041529, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, na qualidade de representante legal de Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., número de identificação fiscal 510 163 149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **"Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água"**, e com referencia CP-01-18, vem por este meio declara, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termo e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP:

Categoria	Subcategoria	Classe	Valor da Classe	Valor da proposta	Empresa:
Subcategorias na classe que cubra o valor total da proposta.					
2. ^a Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	6. ^a Saneamento Básico	4	1 328 000,00 €	45 000,00 €	Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Inst. Elétricas Soc. Unip. Lda.

Riba de Âncora, 19 de Abril de 2018

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital por
LUIS MAURICIO GIESTAS
GONCALVES
Dados: 2018.04.19 09:05:49
+01'00'



LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
 Assinado de forma digital por LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
 Dados: 2018.04.19 09:06:35 +01'00'

Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo officioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 71240 - PUB
Data de inscrição 02/05/2014
Classe Máxima 4
NIF/NIPC 510163149
Denominação LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES INSTALACOES ELETRICAS SOC UNIP LDA
Morada LUG ALDEIA NOVA 288 RIBA DE ANCORA 4910-316 RIBA DE ÂNCORA
Concelho Caminha
Distrito Viana do Castelo
País PORTUGAL
Telefone -
Fax -
E-mail electricidadelm@hotmail.com

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	3
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
6.ª - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	3
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	3
9.ª - Instalações sem qualificação específica	3
10.ª - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	2

Descrição	Classe
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
6.ª - Saneamento básico	4
7.ª - Oleodutos e gasodutos	3
8.ª - Calçamentos	2
4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas	
1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	4
2.ª - Postos de transformação até 250 kVA	4
3.ª - Postos de transformação acima de 250 kVA	4
4.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	3
5.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV	3
6.ª - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	3
7.ª - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	3
8.ª - Instalações de tração elétrica	3
9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	3
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	3
11.ª - Instalações de elevação	3
12.ª - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	3
14.ª - Redes e ramais de distribuição de gás, instalações e aparelhos a gás	3
17.ª - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes	3
19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	3
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1.ª - Demolições	3
2.ª - Movimentação de terras	3
5.ª - Reabilitação de elementos estruturais de betão	3
8.ª - Armaduras para betão armado	3
10.ª - Cofragens	3
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	3
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	2

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 03/04/2018 09:09

LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.

LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.
NIF: 209 203 650 - C.P. 49058P
R. Caminha 288 - 4910-316 Riba de Âncora
Tel: 288 1230 - Fax: 998 000 970
Email: lmauricio@adv.com.pt

Declaração de Garantia

Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., número de identificação fiscal 510 163 149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, representada por Luis Mauricio Giestas Gonçalves, NIF 209 203 650, declara, para os devidos efeitos, que os prazos garantia para a empreitada **“Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água”**, são os seguintes:

7 Anos - Defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

10 Anos - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;

15 Anos - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais.

Riba de Âncora, 18 de Abril de 2018.

Luis Mauricio Giestas Gonçalves
Instalações Elétricas - Soc. Unipessoal, Lda.
N.º I.P.C. 510 163 149
Lugar da Aldeia Nova
4910-316 Riba de Âncora

LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONÇALVES
Dados: 2018.04.19
12:33:43 +01'00'

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
COM MENÇÕES ESPECIAIS PRESENCIAIS

---- João Lages, Advogado, com a Cédula Profissional n.º 49658P, com domicílio profissional na Rua de Conselheiro Miguel Dantas, n.º33, 1.º Dto., em Caminha, reconheço que a assinatura perante mim efectuada por **Luis Maurício Giestas Gonçalves**, contribuinte fiscal n.º209 203 650, portador do Cartão de Cidadão 12041529 1zw0, emitido pela República Portuguesa, válido até 15/08/2021, residente em Lugar da Aldeia Nova, n.º288, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha corresponde por semelhança à do respectivo documento de identificação, que a mim foi exibido pelo próprio signatário, neste escritório. -----

---- Reconheço igualmente que, tendo aquele poderes para o acto, na qualidade de Sócio-Gerente da sociedade por quotas Luis Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda., pessoa colectiva n.º 510163149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, n.º288, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, o documento assinado é designado como DECLARAÇÃO DE GARANTIA. -----

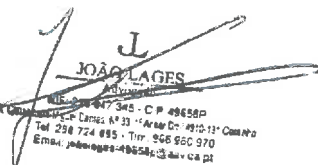
---- Verifiquei a qualidade e suficiência dos poderes para o acto do sócio-gerente da sociedade Luis Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda., pela consulta da Certidão Permanente com o código de acesso **0554-7675-0587**. -----

----O presente documento é composto por uma página. -----

Caminha, 19 de Março de 2018.

Com o registo online dos actos dos advogados n.º 49658P/321, de 19/04/2018

O Advogado,


JOÃO LAGES
Advogado
N.º 49658P - C.º 49658P
Rua de Conselheiro Miguel Dantas, n.º 33 - 1.º Andar - 4910-316 Caminha
Tel. 238 724 855 - Telex. 946 666 970
Email: joaolages@9658p321.ajv.ca.pt



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Lages

CÉDULA PROFISSIONAL: 49658P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda.

NIPC n.º 510163149

OBSERVAÇÕES

João Lages, Advogado, com a Cédula Profissional n.º 49658P, com domicílio profissional na Rua de Conselheiro Miguel Dantas, n.º33, 1.º Dto., em Caminha, reconheço que a assinatura perante mim efectuada por Luís Maurício Giestas Gonçalves, contribuinte fiscal n.º209 203 650, portador do Cartão de Cidadão 12041529 1zw0, emitido pela República Portuguesa, válido até 15/08/2021, residente em Lugar da Aldeia Nova, n.º288, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha corresponde por semelhança à do respectivo documento de identificação, que a mim foi exibido pelo próprio signatário, neste escritório. Reconheço igualmente que, tendo aquele poderes para o acto, na qualidade de Sócio-Gerente da sociedade por quotas Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda., pessoa colectiva n.º 510163149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, n.º288, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, o documento assinado é designado como DECLARAÇÃO DE GARANTIA. Verifiquei a qualidade e suficiência dos poderes para o acto do sócio-gerente da sociedade Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda., pela consulta da Certidão Permanente com o código de acesso 0554-7675-0587.

EXECUTADO A: 2018-04-19 11:44

REGISTADO A: 2018-04-19 11:47

COM O Nº: 49658P/321

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 28515434-546232